



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -
UFERSA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 21/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EXTENSIONISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
GRUPO DE ASTRONOMIA DE CARAÚBAS.**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuarem no projeto de extensão universitária GRUPO DE ASTRONOMIA DA UFERSA-CARAÚBAS. PROCICIÊNCIA em consonância com as diretrizes do Programa Institucional de Extensão, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2012, de 22 de março de 2012 e condições, a seguir, estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por esse edital será realizada por comissão de seleção formada pelos docentes participantes do projeto.

1.2 O processo seletivo para preenchimento das vagas será realizado em duas etapas, como a seguir:

1.2.1 Análise de documentação.

1.1.2 Entrevista a ser realizada nos dias 05 e 06 de setembro, em dia e horário a ser informado via e-mail.

1.2.3 Serão habilitados para a etapa de entrevistas os 10 (dez) primeiros colocados na 1ª etapa da seleção (análise de documentação).

1.3 Os candidatos classificados desenvolverão atividades de extensão constantes no item 2, com carga horária constante no item 4 deste edital, pelo período de no máximo 17 meses.

2. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

2.1. Somente alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural do Semiárido - Campus Caraúbas, que possuam aprovação na disciplina de **Mecânica Clássica**, poderão participar da seleção.

2.3. O perfil do candidato deve ser compatível com os seguintes quesitos:

2.3.1 Compromisso com os princípios e temáticas trabalhadas pelo Grupo.

2.3.2 Participar da formação inicial que será realizada com os candidatos aprovados e das demais formações com a equipe.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e deverão ser feitas, unicamente, através de formulário próprio (Anexo A).

3.1.1 Os formulários de inscrição devem ser entregues na Secretaria das Graduações, localizada na sala 27, do bloco dos Professores I, no campus Caraúbas, impreterivelmente, no horário de 13:30 às 17:30, 19:00 às 21:00.

3.2. O prazo de inscrição para as vagas de que trata este edital será do dia 29 de agosto a 31 de agosto de 2016.

3.3. Será exigida a seguinte documentação para inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Histórico Escolar da graduação, onde conste aprovação na disciplina de Mecânica Clássica e o índice de rendimento acadêmico, IRA.

c) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (Anexo II).

3.4. Em hipótese alguma, será acatada solicitação de inscrição fora do prazo descrito no item 3.2.

3.5. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária
Extensionista	02	20h/semanais

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada em três etapas eliminatórias e classificatórias:

- I. Análise Curricular.
- II. Entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas nas dependências do bloco dos professores I, Campus Caraúbas.

5.3 Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes:

I. Disponibilidade para atender as necessidades do projeto, com visitas às escolas públicas e/ou privadas da cidade de Caraúbas.

6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26 de agosto de 2016	Divulgação do edital
29, 30 e 31 de agosto de 2016	Inscrições
01 de setembro de 2016	1ª etapa- Análise curricular
01 de setembro de 2016.	Divulgação do resultado da 1ª etapa
24h a partir da divulgação do resultado da 1ª etapa.	Prazo para recurso da 1ª etapa
5 de setembro de 2016	2ª etapa- Entrevistas e divulgação dos resultados.
24h a partir da divulgação do resultado da 2ª etapa.	Prazo para recurso da 2ª etapa
06 de setembro de 2016	Divulgação do resultado Final

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado da análise curricular é **eliminatório e classificatório**, normalizado com valor de 0 a 10, sendo que o maior IRA terá valor 10.
- b) O resultado da entrevista é **eliminatório e classificatório**, com valor de 0 a 10.
- c) A classificação final será feita com base na média ponderada das notas das duas etapas da seleção, sendo peso 4 (quatro) para a etapa de análise curricular e peso 6 (seis) para a etapa de entrevista.
- d) Para os casos de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem mostrada a seguir:

I – maior nota na entrevista;

II- maior IRA

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado até o dia 06 de setembro de 2016;

8.2 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada pela internet, na página da UFERSA – www.ufersa.edu.br, bem como nos murais do campus UFERSA-Caraúbas.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado, ao ser convocado, deverá procurar a Secretaria das Graduações, localizada na sala 27, do bloco dos Professores I, no campus Caraúbas, no prazo estabelecido no ato de convocação, munido dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;

b) dados da conta bancária.

c) comprovante de endereço

10. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

10.1 O projeto Grupo de Astronomia da UFERSA/Caraúbas (GAUC) será executado no período de 01 de Setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

10.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

10.3 O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 17 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

10.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) desistência do Programa;

c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

Mossoró (RN), 26 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Zenner Silva Pereira
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
e-mail:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF
Endereço		
CURSO: <input type="checkbox"/> Ciência e Tecnologia <input type="checkbox"/> Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Engenharia Elétrica <input type="checkbox"/> Engenharia Mecânica		

Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente
matriculado no curso _____, sob nº
_____, Campus _____, declaro que
tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto _____

_____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2016.